



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº. *222* /2013

Dispõe sobre alteração no Anexo III da Lei Complementar nº. 164/2010 e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo III da Lei Complementar nº. 164/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO PEREIRA DA SILVA		
CARGO/DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
DIRETOR SUPERINTENDENTE	CC/GFS-I	01
DIRETOR TÉCNICO	CC/GFS-III	01
DIRETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CC/GFS-III	01
ASSESSOR FUNCIONAL	CC/GFS-V	05
COORDENADOR MÉDICO	CHF-I	10
COORDENADOR TÉCNICO	CHF-I	03
CHEFE DE DEPARTAMENTO	CHF-I	05
MÉDICO CHEFE DE EQUIPE	CHF-I	07

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em *07* de ~~dezembro~~ de 2013.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR  
PREFEITO

Publicação *Diário da Costa do Sol*  
Edição Nº 3120  
Data 07/12/13 pág. 09  
*Aluizio Junior* - MAT. 27.405  
SECRETÁRIO